



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4638

DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 070/2017, Dispensa de Licitação nº 035/2017, cujo objeto é a aquisição de placa em bronze, tamanho 40cmx40cm com gravuras para colocação junto a Praça Municipal com a sua denominação, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

Dotação: 0502 15 451 0077 1046 44903000000000 0001 – Praças e Parques – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 10 DE AGOSTO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal